

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

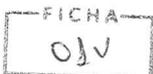
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)



Matricula nº 24269 (transporte do livro 2-be1 fls 166)

Data: 03 de agosto de 2005.

Certidão: Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em 03 de agosto de 2005, no livro 2be1 fls 166, sob o nº 24269, que tendo sido adotado por este cartório a escrituração do Registro Geral em ficha, como faculta o artigo 173 parágrafo Único da Lei 6015, e os demais registros e averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a serem matriculados nesta ficha que mantém o mesmo número. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras desmembrada de maior porção, em forma de um polígono irregular, situada no lugar denominado Imboassica, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, medindo e confrontando-se da seguinte maneira: 53,00m de frente, com a Rodovia Amaral Peixoto; 322,50m do lado esquerdo, fazendo divisa com terreno da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A; 322,50m do lado direito com terras dos vendedores; e, 199,00m de fundos, também confrontando-se com a vendedora, com a área total de 40.000,00m². Proprietária: Inepar S/A - Indústria e Construções, com sede a Av. Juscelino K. de Oliveira nº. 11.400, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº. 76.627.504/0001-06. Título anterior: Livro 2W, fls. 218 M.5.934 - Cartório de Casimiro de Abreu - RJ. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. Certifico mais, constar as seguintes certidões:- Certifico que a margem da matrícula acima, consta averbado um galpão, quatro salas, sendo 01 para administração, uma da gerência, uma de serviços técnicos, uma recepção e uma dependência para almoxarifado, tudo com uma área construída de 198,55m². Macaé, 03 de agosto de 2005. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. Certifica mais que consta ainda a margem do dito registro uma hipoteca inscrita em 1º grau, conforme escritura de Confissão de Dívida e Hipoteca lavrada nas notas do Cartório da cidade Industrial (CEASA), Tabelionato do Distrito Judiciário de Taquara, Km 11, BR 116, Curitiba - PR, fls. 165 livro 127 em 30.10.2001, sendo primeira credora - Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, inscrita no CNPJ nº. 24.315.012/73; Segunda Credora: Belgo Mineira Participação Indústria e Comércio S/A, inscrita no CNPJ nº. 00.664.902/0001-22 e Terceira Credora: Itaúna Siderúrgica Ltda., inscrita no CNPJ nº. 04.005.928/0001-10; por uma dívida reconhecida e confessada de todas as compras de produtos que efetuou, cujas faturas se encontram passíveis de liquidação ou compras que futuramente venha a efetuar junto as outorgadas credoras dentro das condições gerais de venda destas últimas, das quais, a outorgante devedora, declara ter pleno conhecimento de tudo, de acordo com a escritura registrada. Macaé, 03 de agosto de 2005. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. Certifica mais que consta ainda de acordo com escritura pública de Retificação e Ratificação lavrada nas mesmas notas acima, livro 129, fls. 85/86, a retificação e Ratificação das cláusulas da Escritura de Confissão de dívida acima, para que tenham as seguintes redações: Clausula Primeira: que a presente escritura é na melhor forma de direito, se declara e confessa devedora de todas as compras de produtos que efetuou, cujas faturas se encontram passíveis de liquidação, ou compras que futuramente venha a efetuar junto as outorgadas credoras dentro das condições gerais de venda destas últimas, das quais a Outorgante devedora declara ter pleno conhecimento, respeitada a limitação estabelecida na clausula Quinta. Clausula Segunda: Que, para maior garantia e segurança dos débitos vencidos e ora confessados, acrescidos dos respectivos juros, multas e demais obrigações decorrentes das transações comerciais firmadas no passado, bem como para maior garantia e segurança dos débitos que venham a decorrer das transações a serem firmadas no futuro, com as Outorgadas Credoras, em especial e primeira hipoteca. Clausula Quarta: A hipoteca ora instituída abrange o montante necessário ao pagamento do débito principal, respeitada a limitação estabelecida na clausula Quinta, representado por títulos de emissão das credoras, cujos valores, a contar de seus respectivos vencimentos, serão atualizados monetariamente por índice oficial de escolha das credoras, acrescidos de juros de mora, comissões bancárias de seus créditos, bem como honorários de advogado, no valor de 20%. Clausula Quinta: A hipoteca ora instituída vigora por prazo indeterminado, garantindo toda e qualquer compra passada e futura da devedora, até o limite de R\$ 1.000.000,00. Parágrafo Único: A presente hipoteca somente poderá ser baixada no Registro de



Registro de Imóveis – 2º Ofício
Macaé – Estado do Rio de Janeiro
REGISTRO GERAL

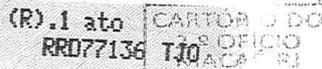
Verso Ficha (continuação matrícula nº 24269)

Imóveis, mediante a anuência expressa e por escrito das credoras. Certifica ainda que de acordo com escritura de Re-ratificação e retificação, lavrada nas mesmas notas acima no livro 133 fls. 72/73, consta retificado clausulas para que tenham as seguintes redações: resolvem incluir também na qualidade de Outorgante devedora a empresa Iesa - Projetos, Equipamentos e Montagens S/A, CNPJ nº. 29.918.943/0001-80; e como Outorgada Credora a empresa BNP Siderurgia S/A, inscrita no CNPJ nº. 17.469.701/0001-77. Em tempo: A dita matrícula acima foi aberta conforme Certidão do Cartório Registro de Imóveis de Casimiro Abreu - RJ, Certidão nº. 0126/2005 datada de 28/06/05 da Prefeitura Municipal de Macaé, e Certidão do Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras - RJ, em 01/06/05 e Decreto Lei que fica arquivado. Macaé, 03 de agosto de 2005. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. Eu, Zaida Maria Vieira Silva *ZM* escrevente substituta, matr. 94/477, digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

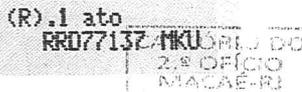
Av.1 M.24.269. Protocolo 1 h nº -93.466. Averbação: Averba-se a nova denominação de Arcelomittal Brasil S/A, inscrita no CNPJ nº 17.469.701/0001-77, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Av. Carandaí nº 1.115, 24º andar, Bairro Funcionários, sucessora por incorporação de Arcelor Brasil S/A, conforme ata da AGE realizada em 31 de agosto de 2007, que por sua vez era a nova razão social de Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S/A, de acordo com documentação que fica arquivada. Macaé, 06 de maio de 2011. Eu Zaida Maria Vieira Silva *ZM* Escrevente substituta, matr. 94/477 digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060



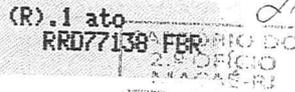
Av.2.M.24.269. Protocolo 1 h nº 93.446. Averbação: Averba-se o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel acima, de acordo com requerimento da Arcelormittal Brasil S/A, datada de 25 de março de 2011. Macaé, 06 de maio de 2011. Eu Zaida Maria Vieira Silva *ZM* Escrevente substituta, matr 94/477 digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060



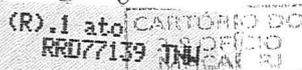
Av.3.M.24.269. Protocolo 1 h nº 93446. Averbação: Averba-se a nova denominação de Arcelormittal Brasil S/A, já qualificada, sucessora por incorporação de Belgo-Mineira Participação, Industria e Comercio S/A, conforme ata da AGE realizada em 31 de dezembro de 2008, de acordo com documentação que fica arquivada. Macaé, 06 de maio de 2011. Eu Zaida Maria Vieira Silva *ZM* Escrevente substituta, matr. 94/477 digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060



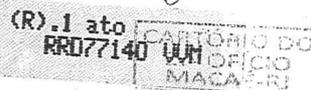
Av.4.M.24.269. Protocolo 1 h nº 93.446. Averbação: Averba-se o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel acima, de acordo com requerimento da ArcelorMittal datada de 25 de março de 2011. Macaé, 06 de maio de 2011. Eu Zaida Maria Vieira Silva *ZM* Escrevente substituta, matr. 94/477 digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060



Av.5.M.24.269. Protocolo 1 h nº 93.446. Averba-se o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel acima, de acordo com requerimento da Itaúna Siderúrgica Ltda, datada de 25 de março de 2011, que fica arquivada. Macaé, 06 de maio de 2011. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, *ZM* Escrevente substituta, matr. 94/477 digitei. O Oficial

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060



Av.6.M.24.269. Protocolo 1 h nº 93.446. Averbação: Averba-se a nova denominação de

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA
02

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação da matrícula 24269)



Arcelormittal Brasil S/A, já qualificada, nova razão social de Belgo Siderurgia S/A, conforme ata da AGE realizada em 31.08.2007, que por sua vez era a nova razão social de BMP – Siderurgia S/A, conforme ata da AGE de 01.12.04, que fica arquivada. Macaé, 06 de maio de 2011. Eu Zaida Maria Vieira Silva *ZMV* Escrevente substituta, matr. 94/477 digitei. O Oficial *MUS*

(R).1 ato
RRD77141
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MACAÉ - RJ

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

Av.7.M.24.269. Protocolo l h nº 93.446. Averbação: Averba-se o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel acima, de acordo com requerimento da Arcelormittal Brasil S/A, datada de 25 de março de 2011. Macaé, 06 de maio de 2011. Eu Zaida Maria Vieira Silva *ZMV* Escrevente substituta, matr. 94/477 digitei. O Oficial *MUS*

Irenilda Nolasco de Abreu
Substituta - Matr.: 06/3060

(R).1 ato
RRD77142
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MACAÉ - RJ

R8 M24269 Protocolo 1H nº 99.960:- Outorgante: Inepar S/A Industria e Construções, já qualificada. Outorgada: Iesa Engenharia, Equipamentos e Montagens S/A, inscrita no CNPJ nº 29.918.943/0001-80, com sede a rua da Alfândega nº 12, 7º pavimento, Centro, Rio de Janeiro-RJ. Título: Integralização de capital social. Forma do título, sua procedência e caracterização: Instrumento particular de Vigésima Terceira Alteração do contrato social datado de 30.05.2003 e Ata da 2ª Assembléia Geral extraordinária. Valor do contrato: R\$1.975.113,29 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, cento e treze reais, e vinte e nove centavos). Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Foi apresentado o Certificado declaratório de não incidência do ITBI nº 046/2011. Foram apresentadas as certidões negativas: de executivos fiscais expedida pelo Distribuidor desta Comarca. Falência e concordata expedida pela Comarca de São Paulo, e desta Comarca, Certidão expedida pelo Ministério da Fazenda. FGTS expedida pela CEF; Protesto expedida pelo Cartório do 1º, 2º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Ofício de São Paulo; Certidão positiva de ações e execuções da Justiça Federal, certidão positiva da Justiça do Trabalho, 2ª região, Serv. Distribuição e Feitos 1º grau de São Paulo – capital; certidão positiva de débitos relativos as contribuições Previdenciárias e as de terceiros; certidão positiva de ação e execução expedida pela Comarca de Macaé, RJ. Consulta nº 0160912062915810. Macaé, 28 de junho de 2012. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *MZ* auxiliar de Cartório, matr. 94/4887 digitei. O Oficial *ZMV*

Zaida Maria Vieira
Subst. - Matr. 94/477

(R).1 ato
RTE79481 FWI
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
Centro - Macaé - RJ

Av9 M24269 Protocolo 1H nº 99.962:- Averbação: Averba-se a nova denominação de Iesa Engenharia, Equipamentos e Montagens S/A para Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S/A, conforme Ata da 1ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de agosto de 2003, de acordo com documentação que fica arquivada. Macaé, 28 de junho de 2012. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *MZ* auxiliar de Cartório, matr. 94/4887 digitei. O Oficial *ZMV*

(R).1 ato
RTE79482 FWI
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
Centro - Macaé - RJ

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/477

R10 M24269 Protocolo 1H nº 99.959:- Outorgante: Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S/A, já qualificada. Outorgada: Iesa Óleo & Gás S/A, inscrita no CNPJ nº 07.248.576/0001-11, com sede a rua Mayrink Veiga nº 09 – 6º ao 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Título: Integralização de capital social. Forma do título, sua procedência e caracterização: Instrumento particular da Ata da 2ª Assembléia Geral extraordinária datada de 23 de dezembro de 2005, assinada pelas partes. Valor do contrato: R\$1.975.113,29 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, cento e treze reais, e vinte e nove centavos). Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Foi



Registro de Imóveis – 2º Ofício
Macaé – Estado do Rio de Janeiro
REGISTRO GERAL

Verso Ficha (continuação matrícula nº 24269)

apresentado o Certificado declaratório de não incidência do ITBI nº 047/2011. Foram apresentadas as certidões negativas: de executivos fiscais expedida pelo Distribuidor desta Comarca. Falência e concordata expedida pela Comarca de São Paulo, e desta Comarca, Certidão expedida pelo Ministério da Fazenda. FGTS expedida pela CEF; Protesto expedida pelo Cartório do 1º, 2º, 3º Ofício de São Paulo; Certidão positiva de ações e execuções da Justiça Federal, certidão positiva da Justiça do Trabalho, Serv. Distribuição e Feitos 1º grau de São Paulo-capital; certidão positiva de débitos relativos as contribuições Previdenciárias e as de terceiros. Consulta nº 0160912062906487. Macaé, 28 de junho de 2012. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, *[assinatura]* auxiliar de Cartório, matr. 94/4887 digitei. O Oficial

(R).1 ato
RTE79483 RYI

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
Centro - Macaé-RJ

[assinatura]
Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

R.11.M.24269. Protocolo 1 H nº 101013. Agente Fiduciário (na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas): BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na rua Iguatemi, 151, 19º andar, parte, São Paulo, SP, inscrita no CNPJMF nº 13.486.793/0001-42. Emissora: Inepar S.A. Indústria e Construções, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Alameda dos Jurupis, 455, 10º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ MF nº 76.627.504/0001-06. Garantidora Alienante ou Garantidora: Iesa Oleo & Gás S.A., já qualificada. Título: Constituição de Alienação Fiduciária de Bem imóvel em garantia e outras avenças. Forma do título, sua procedência e caracterização. Escritura pública de 27.07.2012, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 5467 fls 47/59. Valor do contrato: R\$150.000,00(cento e cinquenta milhões de reais); prazo: 48 meses; Data de vencimento: 27.07.2016; período de carência: a partir da data de emissão até o 6º (sexto) mês contado da data de emissão; Encargos de Mora: juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados dia a dia e multa contratual, não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, a partir da data de vencimento até a data do efetivo pagamento; Remuneração: atualização monetária pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado e divulgado mensalmente pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acrescidos de juros prefixados de 8,5% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias úteis. Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Macaé, 23 de agosto de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, *[assinatura]* auxiliar de Cartório, matr. 94/474 digitei. O Oficial

[assinatura]
Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

(R).1 ato
RTE80989 RYI

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Av. Rui Barbosa, 420/04
Centro - Macaé-RJ



Serviço Notarial e Registral
2º Ofício de Macaé/RJ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução autentica da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do § 1º, Artigo 19 da Lei 6015. Ref. TALÃO nº. 45.494 Emmentos R\$ 34,28. Lei 3217/99 R\$ 6,85. Funpedrj e Fundperj R\$ 3,42. Macaé, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) de 2012. O Oficial: *[assinatura]*

DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 478, § 1º DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a presente certidão de inteiro teor não comprova a propriedade atual do imóvel ou a inexistência de ônus reais ou gravames. Macaé, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) de 2012. O Oficial: *[assinatura]*

[assinatura]
Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477